

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545 www.novaesperança.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

"PORTARIA N." 14.519

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal-LOM;

<u>TENDO</u> em vista solicitação feita através do protocolo sob nº 5.019 de 14 de outubro de 2020.

<u>**DE ACORDO**</u> com o Art. 148 da Lei Complementar 2.510/2016, Estatuto dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

CANCELAR, a partir de 19 de outubro de 2020, a Licença Sem Remuneração, para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria 13.829, datada em 21 de novembro de 2018, ao Servidor Municipal "JHONIS NATHAN BARBIERI", ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Operacionais, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE (14) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (2020).

Moacir Olivatti

Prefeito Municipal

Dalberto Toná

Secretário de Administração